



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br
Rua Dr. Edmar Kruehl, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1325

"Terra das Nascentes"

ATA DA DÉCIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA NONA LEGISLATURA, EM 1.06.2020.

No primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às dezoito horas e cinco minutos, reuniram-se, ordinariamente, no Plenário da Câmara Municipal de Jóiá, sito à Rua Dr. Edmar Kruehl, 258, os Vereadores Antonio Carlos Brittes – Nico Brittes, Cláudio Rodrigues de Ávila, Helena Salete Cavalheiro Gonçalves Ceolin – Salete Ceolin, Joel Pereira da Silva – Feio da Gaita, Jocinei Boff, José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita, Luis Carlos Boff – Luis Bica Boff, Luis Carlos Souza – Nego da Gaita e Marcos Antônio Moura – Pique, sob a Presidência do Vereador Antonio Carlos Brittes – Nico Brittes. Invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, solicitando ao Vereador Joel Pereira da Silva – Feio da Gaita, para efetuar a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. A Seguir, leitura e votação simbólica da Ata da Décima Sétima Sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa Ordinária da Nona Legislatura, em 25.05.2020, sendo aprovada por unanimidade de votos. Registra-se todas as Atas são revisadas pelo 1º Secretário da Mesa, antes de entrar na pauta de cada Sessão; Após foi lido a Ordem de Serviço nº 007/2020, de autoria do Presidente da Casa – Altera Art. 1º, o Art. 4º e Anexo I da Ordem de Serviço nº 03/2020, determinando novo regime de escala de trabalho e autoriza a realização de teletrabalho para os servidores do Poder Legislativo de Jóiá, bem como prorroga o seu prazo de vigência de 31 de maio de 2020 até 06 de junho de 2020, considerando a classificação de pandemia pela Organização Mundial de Saúde (OMS), observada a Resolução de Mesa nº 06, de 27 de maio de 2020; Em seguida foi lida a Resolução de Mesa nº 06, de 27 de maio de 2020, de autoria da Mesa Diretora – Altera o art. 1º, da Resolução de Mesa nº 01/2020 para prorrogar o prazo de vigência da resolução de Mesa nº 01/2020, que estabelece medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Novo Coronáirus (COVID19) considerando a classificação de pandemia pela Organização Mundial de Saúde (OMS), bem como prorroga seu prazo de vigência de 31 de maio de 2020 a 6 de junho de 2020; seguir, procedeu-se a leitura dos seguintes EXPEDIENTES Recebidos e Expedidos: Projeto de Lei nº 4.300/2020 – Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 22.311,90 (Vinte e Dois Mil e Trezentos e Onze Reais e Noventa Centavos) no Orçamento Vigente, de autoria do Prefeito de Jóiá, o Senhor Presidente determinou que fosse baixado a Comissão de Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura para análise e emissão de parecer; Após determinou que fossem baixados as Comissões Permanetes da Casa, os seguintes Projetos de Lei, para análise e emissão de Parecer: Projeto de Lei nº 4.301/2020 - Estabelece o subsídio dos agentes políticos do município de Jóiá - Prefeito Municipal e Vice Prefeito Municipal, para a legislatura de 2021 - 2024 e dá outras providência, de autoria da Mesa Diretora; Projeto de Lei 4.302/2020 - Estabelece o subsídio dos agentes políticos do Município de Jóiá - Secretários Municipais, para a

CB *Feio* *0* *Moura*



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br
Rua Dr. Edmar Kruehl, 258 - CEP 98180-000 - Fone: 55 3318 1255 - 1325

"Terra das Nascentes"

legislatura de 2021 - 2024 e dá outras providências de autoria da Mesa Diretora; **Projeto de Lei 4.303/2020** - Estabelece o subsídio dos agentes políticos do Município de Jóia - Vereadores, para a legislatura de 2021 - 2024 e dá outras providências, de autoria da Mesa Diretora; **Projeto de Lei nº 4.304/2020** - Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 19.311, 90 (Dezenove Mil e Trezentos e Onze Reais e Noventa Centavos) no Orçamento Vigente, de autoria do Prefeito de Jóia e **Projeto de Lei nº 4.305/2020** - Autoriza Abertura de Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), determinou que fossem baixados a **Comissão de Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura** para análise e emissão de parecer; **Requerimento nº 27/2020**, de autoria do Vereador **Cláudio Rodrigues de Ávila**- Para que o Executivo Municipal informe a este Vereador e disponibilize cópias xerográficas dos contratos firmados com Assessorias Jurídicas e/ou Consultorias Prestadas por terceiros, desde o ano de 2017. Solicita-se, também, que seja informando o total dos valores pagos em Assessoria Jurídica e/ou Consultoria prestada por terceiros, desde o ano de 2017 **Requerimento nº 28/2020**, de autoria do Vereador **José Soleni da Costa Machado - Zé da Gaita**- Por qual motivo não está sendo publicadas, as matérias constantes dos vereadores no site da Câmara, desde novembro de 2019; **Indicação nº 16/2020**, de autoria dos Vereadores **Joel Pereira da Silva - Feio da Gaita, Jocinei Boff e José Soleni da Costa Machado - Zé da Gaita** - Para que seja promovida a acessibilidade às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, pela porta da frente do Poder Legislativo de Jóia, com a construção de rampa de acesso, em cumprimento da Lei Federal nº 10.098/2000; **Indicação nº 17/2020**, de autoria do Vereador **José Soleni da Costa Machado - Zé da Gaita** - Atualmente, a Câmara Municipal de Jóia tem despesa com a Procuradoria Jurídica em torno de R\$ 5.354,95 (cinco mil e trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa e cinco centavos) mensais e anuais em torno de R\$ 64.252,20 (sessenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos), sem nominar despesas com cursos de aperfeiçoamento com a mesma e parte patronal. A contratação da Assessoria do IGAM resulta atualmente em um gasto por ano em torno de R\$ 19.254,24 (dezenove mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) anuais, quando disponibiliza informativos e consultas técnicas, desnecessário pelo fato da Câmara já ter despesas com Procuradoria Jurídica e também disponibilizar a mesma cursos de aperfeiçoamento na área técnica e jurídica. A duplicidade de despesas públicas não condiz com os princípios de economicidade e moralidade por parte do gestor, que deve primar pelo uso eficiente dos recursos públicos. Este valor poderá ser destinado a outras áreas, como saúde, educação, assistência social, etc. Solicito que a Presidência desta Casa prime pela economicidade, uma vez que nos últimos meses as despesas com pessoal foram aumentadas, em função do concurso público realizado e também gastos com cargos comissionados. Atualmente, a Casa tem dois cargos em comissão de Assessoria Parlamentar com vencimento mensal de R\$ 3.068,69 (três mil e sessenta e oito reais e sessenta e nove centavos), cada, Assessor Legislativo com vencimento mensal de R\$



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br
Rua Dr. Edmar Kruehl, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1325

"Terra das Nascentes"

2.363,63 (dois mil e trezentos e sessenta e três reais e sessenta e três centavos), totalizando o valor anual de R\$ 102.012,12 (cento e dois mil e doze reais e doze centavos). O Vereador aguarda resposta da Casa, em relação a presente Indicação e solicita consideração dos demais colegas. **Indicação nº 18/2020, de autoria do Vereador Cláudio Rodrigues de Ávila** - Que o Executivo Municipal, através da Secretaria Competente, disponibilize transporte competente para realizar carregamento de 5 (cinco) cargas de cascalho e deposite o material na entrada da propriedade do Senhor João Sérgio Socoloski, no Assentamento Rondinha, realizando o empedramento no local; **Pedido de Providências nº 29/2020, de autoria do Vereador Joel Pereira da Silva – Feio da Gaita** - Para que a Administração Municipal através da Secretaria competente faça a colocação de galeria no boeiro na entrada do bairro Coab na Rua Ricardo Bazzan Neto e que seja colocado também tubulação no riacho que vai ao encontro do outro boeiro que se encontra nas proximidades da residência do Sr Jorge Paranhos; **Ofício GAB Nº 194/2020, recebido do Prefeito de Jóiá**, solicita a disponibilização do Plenário Jovêncio José Pedroso, para realização do Processo Licitatório, dia 29 de maio as 9 h – Horas máquina; 01 de junho as 9h, aquisição de ambulância; 04 de junho as 9h – aquisição de retroscavadeiras e 09 de junho as 14 h, cercamento e Pavimentação do posto de Resfriamento de Leite;; **Ofício GAB Nº 195/20, recebido do Prefeito de Jóiá.**- Encaminha a este egrégio Poder Legislativo, os relatórios em anexo com o resumo do que será apresentado na audiência Pública de Metas Fiscais do primeiro quadrimestre/2020 do ano de 2020, no dia ser frfinido pelo Poder Legislativo. Salaria que a referida audiência publica deve ser definida pelo egrégio Poder Legislativo, e deve ser realizada no mês de maio conforme previsão legal, salienta ainda que estavam aguardando a definição da data para a audiência, como não ocorreu solicitam urgência deste feito, para cumprimento d legislação; **Ofício GAB Nº 200/2020, recebido do Prefeito de Jóiá.**- Resposta ao ofício nº 109/2020/CMV, onde questiona sobre o Posto de Resfriamento de Leite, informa o que segue: o valor proposto no **Projeto de Lei, nº 4.299/2020** no valor de R\$ 157.000,00 (sendo apenas uma mudança de rubrica orçamentária) será utilizado para pavimentação interna do local e cercamento do pátio conforme autorização recebida da Caixa Federal (documento em anexo); Encontra-se em fase final de execução, tendo em vista que o mesmo foi inaugurado em 2016 e a obra não havia sido executada em sua totalidade e muito menos prestado contas. Portanto a atual Gestão está empenhada em finalizar e evitar que o Município fique inadimplente, realizando a aquisição dos equipamentos e agora autorizada a realizar a licitação pela Caixa Federal a executar a pavimentação interna e cercamento do local, o que dependemos da aprovação deste projeto para dar andamento ao processo. Após concluída a obra, deverá ocorrer chamamento público para as Empresas do ramo leiteiro do Estado e que atendem o Município e região, para que possam e se queiram interessar-se em desfrutar do local em comodato. Há necessidade em finalizar o Convênio de repasse realizando a prestação de contas dos valores recebidos; **Ofício GAB Nº 201/2020, recebido do Prefeito de Jóiá.**- resposta ao Ofício

CB *Dours* *AD* *marcos*



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br
Rua Dr. Edmar Krueel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1325

"Terra das Nascentes"

104/2020/CMV – onde solicita informações ao Projeto de Lei nº 4.295/2020 . que solicita autorização para contratação de Agentes Comunitário de Saúde, portanto **informa** o que segue: Equipe 1 – Microárea 4 – Contrato da ACS Sandra Branco, encerrou em 23 de maio de 2020; Equipe 2 – Microárea 12 – Rescisão de Fernanda Marangon; Equipe 2 – Microárea 17 – Aditivo ao contrato de Trabalho da ACS Jéssica Soares Pedroso Maciel, encerra-se em 16 de junho de 2020; Equipe 2 – Microárea 16 – A ACS Eliane Jardim Camargo da Silva solicitou demissão em 28/01/2020 e foi chamada a classificada Josiele Bueno da Silva que cumprirá o contrato, encerrando-se em 12 de julho de 2020. Portanto, foi solicitado a a autorização legislativa para contratação de ACS – Agentes Comunitários de Saúde nestas Equipe e Microáreas, tendo em vista a necessidade de organização interna e não esperar vencer os prazos para que isso aconteça; **Ofício GAB Nº 202/2020**, recebido do Prefeito de Jóiá – resposta ao OFICIO/2020/CMV, **informando** que o **Pedido de Providências nº 27/2020, de autoria do Vereador Luís Carlos Souza – Nego da Gaita** - Para que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, troque a caixa de água nos Potreirinhos, que está na propriedade do Sr. Mano Shecci. E o **Pedido de Providências nº 28/2020, de autoria do Vereador Luís Carlos Souza – Nego da Gaita** - Para que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, faça o empedramento na estrada do Sr. Ademir Ávila Brittes no Cará até a saída da Esquina Goulart, foram encaminhados as Secretarias para que estas tomem conhecimento e possam atender as mesmas; **Ofício GERAL Nº 203/2020 - gab**, recebido do Prefeito de Jóiá- solicita a devolução do Projeto de Lei nº 4.300/2020, de sua autoria em que autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 22.311,90 (Vinte e Dois Mil e Trezentos e Onze Reais e Noventa Centavos) no Orçamento Vigente. devido a necessidade de atualização dos valores **OFÍCIO Nº 107/2020/CMV**, expedido a Secretaria Municipal de Saúde de Jóiá- RS.- informa em atendimento ao ofício nº 32/2020 – SMS o deferimento do empréstimo do Plenário para apresentação em Audiência Pública do relatório Detalhado Quadrimestral referente ao 1º quadrimestre do ano de 202; Salienta que o empréstimo fica autorizado durante o horário de expediente da Câmara, e ainda a necessidade de observância do uso obrigatório de máscaras no ambiente desta casa Legislativa, bem como atendimento das normas de não aglomeração de pessoas e das medidas sanitárias, conforme Resolução de mesa nº 03/2020 prorrogada pela Resolução de Mesa nº 04/2020; **DECLARAÇÃO**, sobre realização de Audiência Pública de Metas Fiscais e Relatório Detalhado Quadrimestral referente ao 1º quadrimestre d ano de 2020, através da Secretaria de Saúde e Seus Servidores; **OFÍCIO Nº 108/2020/CMV**, expedido ao Prefeito de Jóiá – Envio do Projeto de lei nº 4.297/2020, aprovado por unanimidade de votos e as proposições dos vereadores lidas na Sessão ordinária do dia 25 de maio de 2020; **OFÍCIO Nº 109/2020/CMV**, expedido ao Prefeito de Jóiá.- informações referente ao Projeto de lei nº 4.299/2020; **OFÍCIO Nº 110/2020/CMV**, expedido ao Presidente da Câmara de Ijuí – Envia-se a Moção de Repúdio, de autoria do **José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita**, **OFÍCIO Nº 111/2020/CMV**, expedido ao Vereador José Soleni da

Luís Carlos Souza *José Soleni da Costa*



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br
Rua Dr. Edmar Kruehl, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1325

"Terra das Nascentes"

Costa Machado.- Resposta ao Requerimento nº 16/202º, de autoria do mesmo- Para cumprimento do disposto no requerimento solicitando informações, segue em anexo, cópia de todas as convocações para serviços extraordinários de todos os servidores do Legislativo, período de 01/12/2019 até 30/03/2020. As convocações para serviços extraordinários dos servidores do Legislativo totalizam o seguinte quantitativo de horas, por servidor, demonstrado mensalmente por meio das tabelas abaixo:Dezembro de 2019: SERVIDOR - ANDRÉ MÜLLER LIBARDONI - TOTAL DE HORAS CONVOCADAS - 11h45; IVANIA REGINA CADOR - 8h Janeiro de 2020: - ANDRÉ MÜLLER LIBARDONI- - 6h39; IVANIA REGINA CADOR - 10h50; JEFERSON DOUGLAS OLIVEIRA PADILHA - 6h39; JOSÉ LUCAS DA SILVA - 6h24; MARIA ELISABET MASSUQUINI TEIXEIRA - 10h39. Fevereiro de 2020: MARIA ELISABET MASSUQUINI TEIXEIRA - 3h15; Março de 2020: MARIA ELISABET MASSUQUINI TEIXEIRA – 1h. Insta observar que, para cumprimento do disposto no requerimento solicitando informações, é necessário analisar o disposto Regimento Interno, Resolução 281/2015, em seu art. 177 exige a proposição sobre assunto determinado. Observa-se que o nobre edil não especificou com objetividade se as horas extraordinárias se referem aos serviços extraordinários tão somente, ou inclui as horas extraordinárias de Sessão Ordinária. Portanto, segue a resposta conforme melhor leitura do pedido de informação. Não obstante, lembrando, ainda, ao nobre Edil, e repetindo o já explanado junto ao Ofício 73/2020/CMV encaminhado a Vossa Senhoria em 07/04/2020, as respostas a requerimentos são impossíveis de serem enviadas por e-mail, devido à necessidade do atendimento formal dos requerimentos. Da mesma forma do parágrafo anterior, solicita-se igual atenção nos próximos requerimentos; **OFÍCIO Nº 112/2020/CMV**, expedido ao Prefeito de Jóia. – E atendimento ao Ofício GAB nº 194/2020, recebido nesta Casa na data de 26/05/2020, sob protocolo nº 212, informa o deferimento do empréstimo do Plenário para os dias 29 de maio as 9h; 1 e 4 de junho as 9h, e o indeferimento para o dia 09 de junho as 14h tendo em vista qe neste horário acontece a Reunião das Comissões. Salienta-se que o empréstimo fica autorizado durante o horário de expediente da Casa, e oportunamente, informa ainda, a necessidade de observância do uso obrigatório de máscaras no ambiente desta Casa Legislativa, bem como atendimento das normas de não aglomeração de pessoas e das medidas sanitárias, incluindo limpeza do espaço após utilização; **E-mail/ Ofício nº 2934/2020/GIGOV/PF**, recebido da Caixa – Gerencia Executiva de Governo Passo Fundo - RS. Na sequência, o Senhor Presidente colocou a palavra a disposição dos Vereadores para **pronunciamento sobre as matérias apresentadas**, manifestou-se o Vereador **Cláudio Rodrigues de Ávila, José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita, Joel Pereira da Silva –Feio da Gaita e Marcos Antônio Moura – Pique**. Seguindo passou-se a **ORDEM DO DIA DIA com a Leitura com do Parecer pela aprovação nº 11/2020** da Comissão de **Constituição, Justiça, Redação Finbal e Desenvolvimento Social e do Parecer pela aprovação nº 29/2020** da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura sobre o **Projeto de Lei nº 4.296/2020 – Dispõe sobre o Sistema único de Assistência Social do Município de Jóia**, de autoria do

CB *Moura* *A* *Marcos*



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br
Rua Dr. Edmar Kruehl, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1325

"Terra das Nascentes"

Prefeito de Jóia, após **discussão** foi colocado em **votação simbólica** o referido Projeto, sendo **aprovado por unanimidade** de votos; A seguir, **Parecer pela aprovação nº 30/2020** da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura sobre o Projeto de Lei nº 4.298/2020 - Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais) no Orçamento Vigente, de autoria do Prefeito de Jóia, após **discussão** foi colocado em **votação simbólica** o referido Projeto, sendo **aprovado por unanimidade** de votos; Passando as EXPLICAÇÕES PESSOAIS , conforme inscrição, pronunciaram-se os Vereadores **Cláudio Rodrigues de Ávila, Luis Carlos Boff – Luis Bica Boff**, que logo após o seu pronunciamento solicitou autorização da Presidência para retirar-se do Plenário, sendo concedida pelo Senhor Presidente, seguindo pronunciou-se os Vereadores José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita e Marcos Antônio Moura – Pique. Nas **COMUNICAÇÕES DE LÍDERES** e da **PRESIDÊNCIA**, o Vereador **Marcos Antônio Moura – Pique – Líder do PSC**, concedeu seu espaço ao Vereador **Cláudio Rodrigues de Ávila**. Após manifestou-se o Vereador **José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita - Líder dos Progressistas** e **Luis Carlos Souza – Nego da Gaita**. A seguir, usou do espaço da Presidência para comunicações, o Vereador Presidente **Antonio Carlos Brittes – Nico Brittes**. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente **encerrou os trabalhos** às vinte horas e quarenta e dois minutos. Do que, para constar lavrou-se a presente **Ata** que, após lida e aprovada pelo Plenário, vai devidamente assinada.

VER. ANTONIO CARLOS BRITTES – NICO BRITTES
PRESIDENTE

VER. LUIS CARLOS SOUZA – NEGO DA GAITA
VICE-PRESIDENTE

VER. MARCOS ANTÔNIO MOURA
1º SECRETÁRIO

VER. CLÁUDIO RODRIGUES DE ÁVILA
2º SECRETÁRIO

APRECIADO EM PLENÁRIO

Aprovado unanimidade

Rejeitado maioria

Sessão 08 / 106 / 2020

Presidente

Secretário